

**Processo de Compra nº 59/2026**

**Edital nº 6/2026 – Pregão Eletrônico nº 90005/2026**

**Objeto: Contratação de seguro coletivo de pessoas, nas modalidades seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos, e assistência ou auxílio funeral, conforme Termo de Referência**

**NOTA EXPLICATIVA – Nº 3**

O Chefe da Divisão de Suprimentos, visto o que consta do Processo de Compra nº 59/2026 – Pregão Eletrônico nº 90005/2026, cujo objeto trata da Contratação de seguro coletivo de pessoas, nas modalidades seguro de vida em grupo e acidentes pessoais coletivos, e assistência ou auxílio funeral, conforme Termo de Referência, informa aos interessados a seguinte Nota Explicativa, referente aos termos do Edital nº 6/2026:

- **Item 17. DOS PRAZOS DE INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, 17.2. Item 2, Subitem 2.**
- **Anexo I - Termo de Referência (Item 2), 3.11. DAS RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: APÓLICE E CERTIFICADOS, Subitem 3.11.1.**
- **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, Item 3. Prazo de início e execução dos serviços, item 2, Subitem 4.**
- **Anexo IV - Minuta do Contrato, Cláusula 3ª - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS, item 3.2., Item 2, Subitem 4.**

***Passam a vigorar com a seguinte redação:***

*A seguradora contratada deverá emitir a Apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, a qual deverá constar os dados do estipulante e dos segurados, coberturas, valores contratados (capitais segurados), prazo de vigência e condições gerais, conforme art. 9º da Circular nº 251 da SUSEP.*

São José dos Campos, 16 de junho de 2026

*Daniel de Miranda Bueno,  
Chefe Divisão de Suprimentos*